



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 7.370/2023**

## **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA FINS DE PROGRESSÃO BIÊNIO 2021-2023- TRANSPORTE-ABRIL DE 2023**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL  
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Lei nº 2.571 de 19 de Novembro de 2015, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreira e define o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos do Poder Executivo do Município de São Gabriel da Palha”.

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 44 de 19 de Novembro de 2015 – “Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais” contempla em seus artigos 34 a 38 o direito a promoção e/ou progressão.

Considerando, outrossim, que a Prefeitura Municipal, através do Decreto nº 2.923 de 24 de Maio de 2022, aprovou o regulamento de Avaliação dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel da Palha-ES.

Considerando, que foi designada uma Comissão de Avaliação, através da Portaria nº 595 de 15 de Agosto de 2010.

Considerando finalmente o Processo nº 2.995 de 24 de Abril de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Torna público o resultado da Avaliação de Desempenho para fins de progressão dos Servidores da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Transporte, do **biênio 2021/2023**, referente a **Abril/2023**, conforme Anexo Único desta Portaria, em consonância com o relatório apresentado pela Comissão de Avaliação.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo seus efeitos ao (1º) primeiro dia posterior ao término da avaliação de cada Servidor.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 27 de junho de 2023.

**TIAGO ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Recursos Humanos

## ANEXO I – PORTARIA Nº 7.370 DE 27/06/2023.

### CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO AO SERVIDOR - DE 2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTE

Nº	Servidor Avaliado	Mat.	Cargo	Biênio	Média das Avaliações	Classe Anterior	Classe Atual
01	ALCIR CUSTODIO FERREIRA	16	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	97,32 %	N	O
02	ALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA	24	Trabalhador Braçal	25/04/2021 a 24/04/2023	96,43 %	N	O
03	DIOMAR BORGES DA SILVA	99	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	98,21 %	M	N
04	DURVAL LOCATELLI	109	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	97,32 %	N	O
05	GESO ROBERTO	157	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	95,53 %	L	M
06	GILCIMAR DE OLIVEIRA	160	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	100 %	N	O
07	HELIO PEREIRA VIOLA	165	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	91,07 %	K	L
08	JESSIMAR ALVES PINHEIRO	198	Trabalhador Braçal	01/04/2021 a 31/03/2023	100 %	O	P
09	JOSE ALVES DE SOUZA	219	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	98,21 %	N	O
10	JOSE DOS SANTOS	231	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	100 %	N	O
11	JOSE VICTAL	252	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	100 %	N	O
12	MARIA DAS GRACAS L. MARTINS	321	Gari	10/04/2021 a 09/04/2023	100 %	M	N
13	MARLENE VIEIRA DA ROCHA	354	Gari	03/04/2021 a 02/04/2023	100 %	N	O
14	NEURIZETHE MATTOS	371	Gari	03/04/2021 a 02/04/2023	100 %	K	L
15	VALDEMAR BUGÉ	450	Trabalhador Braçal	03/04/2021 a 02/04/2023	100 %	N	O